

# **Demonstrações Financeiras**

## **BRB FIRF IMA-S Longo Prazo**

**CNPJ: 27.943.585/0001-30**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 33.850.686/0001-  
69)

31 de dezembro de 2023  
com Relatório do Auditor Independente

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do

BRB FIRF IMA-S Longo Prazo

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

Brasília - DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB FIRF IMA-S Longo Prazo (“Fundo”) que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB FIRF IMA-S Longo Prazo em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentada no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Avaliação de aplicações em títulos públicos

Conforme apresentado na demonstração da composição e diversificação das aplicações, a aplicação de investimentos em títulos públicos representava 96,52% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a aplicação de títulos públicos foi considerada como um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu o assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros a verificação das informações divulgadas nos sistemas dos órgãos custodiantes da posição de títulos públicos detida pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das cotações divulgadas no mercado.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a aplicação em títulos públicos, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 26 de março de 2024.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S/S Ltda.  
CRC SP-015199/O



Gilberto Bizerra De Souza  
Contador CRC- RJ076328/O-2

# BRB FIRF IMA-S Longo Prazo

CNPJ: 27.943.585/0001-30

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

## Demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2023

(Em milhares de Reais)

Aplicações/especificações	Tipo/ Série	Quantidade	Custo total	Valor justo/ realização	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>				<u>364</u>	<u>0,05</u>
<b>Operações compromissadas</b>			<u>23.207</u>	<u>23.207</u>	<u>3,46</u>
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	1.628	23.207	23.207	3,46
<b>Titulos e valores mobiliários de renda fixa</b>			<u>610.716</u>	<u>647.256</u>	<u>96,52</u>
Titulos públicos federais pós-fixados:			<u>610.716</u>	<u>647.256</u>	<u>96,52</u>
Letras Financeiras do Tesouro	LFT	45.425	610.716	647.256	96,52
<b>Valores a pagar</b>				<u>(201)</u>	<u>(0,02)</u>
Taxa de custódia				(28)	-
Taxa de administração				(151)	(0,02)
Diversos				(22)	-
<b>Patrimônio líquido</b>				<u>670.626</u>	<u>100,01</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

# BRB FIRF IMA-S Longo Prazo

CNPJ: 27.943.585/0001-30

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A)

## Demonstrações da evolução do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto o valor das cotas)

	2023	2022
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios</b>		
602.747.467,309 cotas a R\$ 1,410513	850.183	-
769.394.499,904 cotas a R\$ 1,253163	-	964.177
<b>Cotas emitidas</b>		
2.600.824.470,264 cotas	3.926.431	-
2.051.086.422,466 cotas	-	2.691.683
<b>Cotas resgatadas</b>		
2.782.284.158,303 cotas	(4.098.406)	-
2.217.733.455,061 cotas	-	(2.820.886)
<b>Variações nos resgates de cotas</b>	(115.777)	(90.290)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado dos exercícios</b>	<u>562.431</u>	<u>744.684</u>
<b>Composição do resultado dos exercícios</b>		
<b>Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários</b>	<u>36.284</u>	<u>83.996</u>
Apropriação de rendimentos e valorização/desvalorização a valor justo	36.284	83.996
<b>Outras rendas</b>	<u>74.063</u>	<u>21.684</u>
Receitas em operações compromissadas	74.062	21.684
Outras receitas	1	-
<b>Despesas</b>	<u>(2.152)</u>	<u>(181)</u>
Taxa de administração	(1.776)	(26)
Auditoria e custódia	(312)	(86)
Publicações e correspondências	(6)	(5)
Taxa de fiscalização	(50)	(51)
Despesas diversas	(8)	(13)
<b>Resultado dos exercícios</b>	<u>108.195</u>	<u>105.499</u>
<b>Patrimônio líquido no final dos exercícios</b>		
421.287.779,267 cotas a R\$ 1,591848	670.626	-
602.747.467,309 cotas a R\$ 1,410513	-	850.183

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## **BRB FIRF IMA-S Longo Prazo**

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### **Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2023

#### **Nota 1 Contexto operacional**

O BRB FIRF IMA-S Longo Prazo, (“Fundo”), administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., (“Administrador”), regulado pela Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 555/2014 e demais disposições legais regularmente aplicáveis, foi constituído em 6 de junho de 2017, tendo iniciado suas operações em 12 de julho de 2017, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo é destinado a receber aplicações de investidores em geral e fundos de investimentos.

A gestão da carteira do Fundo compete à Plural Gestão de Recursos Ltda.. (“Gestora”).

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas obtenção de rendimentos por meio da aplicação em ativos de renda fixa, pré ou pós-fixados, disponíveis no mercado financeiro, com estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do IMA-S – Índice de Mercado Anbima.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Crédito “FGC”. Não obstante a diligência do Administrador no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado, podendo inclusive, ocorrer perda de capital investido.

#### **Nota 2 Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimentos financeiros, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI), e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conforme previsto na nota explicativa nº 16, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores de instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

## **BRB FIRF IMA-S Longo Prazo**

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### **Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2023

#### **Nota 3 Descrição das principais práticas contábeis**

##### **Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

##### **Operações compromissadas**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”.

##### **Títulos e valores mobiliários**

De acordo com o estabelecido na Instrução nº 577/2016 da CVM, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias específicas, de acordo com a intenção de negociação da Administradora, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

**i. *Títulos para negociação***

Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor justo, em que os ganhos e/ou as perdas realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado; e

**ii. *Títulos mantidos até o vencimento***

Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos, desde que observadas as seguintes condições:

- Que o Fundo seja destinado exclusivamente a um único investidor, a investidores pertencentes ao mesmo conglomerado ou grupo econômico-financeiro ou a investidores qualificados, estes últimos definidos como tais pela regulamentação editada pela CVM relativa aos fundos de investimento; e
- Que todos os cotistas declarem formalmente, por meio de um termo de adesão ao Regulamento do Fundo, a sua capacidade financeira e anuência à classificação de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo como mantidos até o vencimento.

##### ***Títulos e valores mobiliários de renda fixa***

Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos públicos federais são ajustados ao valor justo com base nas cotações divulgadas pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.

Os títulos privados são ajustados ao valor de mercado com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

## BRB FIRF IMA-S Longo Prazo

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ:

33.850.686/0001-69)

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Os ganhos e/ou as perdas são reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a valor justo”. Os lucros e/ou prejuízos apurados nas negociações são registrados pela diferença entre o valor de venda e o valor justo do título no dia anterior e reconhecidos em “Resultado nas negociações”, quando aplicável.

O valor de custo dos títulos e valores mobiliários de renda fixa integrantes da carteira do Fundo, apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, representa o valor de aquisição, acrescido dos rendimentos apropriados com base na taxa de remuneração apurada na data de aquisição, deduzido das amortizações e/ou dos juros recebidos, quando aplicável.

#### **Nota 4** Títulos e valores mobiliários

Composição por montante, categoria, vencimento e valor justo:

<b>Títulos para negociação</b>	<b>Valor Justo</b>	<b>Faixas de Vencimento (nº de dias)</b>
Títulos e valores mobiliários de renda fixa:	<u>647.256</u>	
Títulos públicos federais:	<u>647.256</u>	
Letras financeiras do tesouro - LFT	647.256	Após 365 dias
<b>Total</b>	<b><u>647.256</u></b>	

Em 31 de dezembro de 2023, o Fundo não possuía títulos vinculados como garantia de operações na B3 S.A..

#### **Nota 5** Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo pode utilizar estratégias com derivativos como parte de sua política de investimentos, diretamente ou por meio de fundos de investimento em que aplique os seus recursos, somente para fins de *hedge*, sendo vedado seu uso para alavancagem, limitado a 1 vez o valor do seu patrimônio líquido.

O Fundo não realizou operações com instrumentos financeiros derivativos durante o exercício.

#### **Nota 6** Política de gerenciamento de riscos

O Fundo incorre nos mesmos riscos associados aos ativos em que aplica, quais sejam:

##### **Risco de mercado**

Os ativos que integram a carteira do Fundo podem sofrer oscilações em seus preços, afetados por fatores macroeconômicos, representados, mas não limitados a mudanças na política econômica e na legislação fiscal, a oscilações nas taxas de juros, bem como por fatores microeconômicos como, por exemplo, alterações na situação financeira de determinada empresa ou grupo, ou em sua capacidade competitiva.

## BRB FIRF IMA-S Longo Prazo

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ:

33.850.686/0001-69)

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

#### Risco de crédito

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão sujeitos ao risco de inadimplemento do principal e/ou dos juros, por parte de suas contrapartes ou de seus emissores.

#### Risco de liquidez

O Fundo pode, em virtude de condições atípicas de mercado ou de eventuais aumentos significativos no volume de solicitações de resgate, estar sujeito a risco de liquidez, que se caracteriza pela pequena ou inexistente demanda pelos ativos componentes da carteira, no momento de sua venda.

#### Riscos decorrentes da concentração da carteira

O Fundo busca diversificar suas aplicações, de modo a minimizar os riscos decorrentes da aplicação em valores mobiliários isolados.

#### Análise de sensibilidade

O VaR busca determinar o risco decorrente de exposições de mercado, por meio da determinação da maior perda esperada dentro de um intervalo de confiança e de um horizonte de tempo. A apuração do Value at Risk (VaR) utiliza a metodologia do VaR paramétrico de 21 dias úteis, considerando um intervalo de confiança de 95% e janela de 252 dias úteis.

Patrimônio líquido	670.626
VaR (21 dias)	55
VaR (% PL 21 dias)	0,01%
Índice de confiança	95%

#### Nota 7 Emissão e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, sendo escrituradas em nome de seu titular.

Na emissão de cotas será utilizado o valor da cota de abertura em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora.

Não há carência para solicitação de resgate de cotas pelos cotistas. No resgate de cotas é utilizado o valor apurado com base no valor da cota de abertura do dia da efetiva solicitação do cotista, desde que respeitado o horário de funcionamento do Fundo, sendo o pagamento efetuado na data de conversão de cotas.

Em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar a alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o Administrador poderá declarar o fechamento do Fundo para a realização de resgates, sendo obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de um dia útil, para deliberar, no prazo de 15 dias corridos a contar da data do fechamento para resgate, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição do Administrador, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade do pagamento de resgate em títulos e valores mobiliários; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

## **BRB FIRF IMA-S Longo Prazo**

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### **Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2023

#### **Nota 8 Tributação**

##### **a. Imposto de renda**

Os rendimentos produzidos estão sujeitos ao imposto de renda na fonte de 15%, retido semestralmente em maio e novembro de cada ano. Em caso de resgate em prazos inferiores aos da tabela abaixo, será cobrada diferença entre o imposto de renda retido e o efetivamente devido, a saber:

- (i) 22,5% em aplicações com prazo de até seis meses;
- (ii) 20% em aplicações com prazo de seis meses e um dia até doze meses;
- (iii) 17,5% em aplicações com prazo de doze meses e um dia até vinte e quatro meses;
- (iv) 15% em aplicações com prazo acima de vinte e quatro meses.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

##### **b. Imposto sobre operações financeiras – IOF**

Os resgates, quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estarão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota do IOF será de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento auferido, decrescente em função do período de aplicação. Para os resgates efetuados a partir do trigésimo dia da data da aplicação, não haverá incidência de IOF.

#### **Nota 9 Distribuição de resultado**

Os rendimentos auferidos pelo Fundo são incorporados ao patrimônio líquido do Fundo.

#### **Nota 10 Remuneração da administração**

##### **a. Taxa de administração**

A taxa de administração do Fundo é de 0,20% a.a. e compreende o somatório da remuneração pelos serviços de administração, consultoria de investimento, controladoria, custódia, distribuição de cotas, escrituração de emissão, resgate de cotas e gestão dos recursos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o valor pago de taxa de administração foi de R\$1.776 (2022 – 26)

##### **b. Taxa de custódia, escrituração e controladoria**

A taxa de custódia, escrituração e controladoria é de 0,034%a.a.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o valor pago de taxa de custódia foi de R\$277 (2022 – 109)

##### **c. Taxa de performance, ingresso e saída**

Não há cobrança de taxas de performance, ingresso ou saída no Regulamento do Fundo.

#### **Nota 11 Demandas judiciais**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

## BRB FIRF IMA-S Longo Prazo

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

#### **Nota 12** Rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota, comparada com a variação do CDI, e o patrimônio líquido médio dos exercícios foram os seguintes:

Exercícios findos em	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)	Variação do CDI (%)
31 de dezembro de 2023	897.425	12,85	13,04
31 de dezembro de 2022	893.951	12,56	12,43

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

#### **Nota 13** Contrato de prestação de serviço de auditoria

O Fundo não contratou outros serviços junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras, que não seja o de auditoria das demonstrações financeiras.

#### **Nota 14** Custódia dos títulos em carteira

O serviço de custódia dos ativos financeiros do Fundo é prestado pelo Banco Genial S.A.

Os títulos representativos das operações compromissadas são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil.

Os títulos privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

#### **Nota 15** Serviços contratados

O Fundo possui os seguintes prestadores de serviços:

Administrador:	BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestor:	Plural Gestão de Recursos Ltda. Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S.A.
Distribuidor:	Banco Genial S.A.
Custodiante:	Banco Genial S.A.
Controladoria, processamento e tesouraria:	Banco Genial S.A.

#### **Nota 16** Parte relacionada

##### Saldo em aberto com parte relacionada

O saldo de disponibilidades com parte relacionada, está demonstrado a seguir:

## BRB FIRF IMA-S Longo Prazo

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

31/12/2023

Disponibilidades

364

#### Despesas com parte relacionada

Nos exercícios findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o total de despesa e o passivo com taxa de administração e custódia, estão demonstrados a seguir:

Despesa	31/12/2023	31/12/2022
Taxa de administração	1.776	26
Taxa de custódia	261	75

  

Passivo		31/12/2022
Taxa de administração a pagar	151	28
Taxa de custódia a pagar	28	151

#### Nota 17 Alterações estatutárias

- a. Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de dezembro de 2022, foram deliberadas: (i) Ajustes no “BRB Fundo de Investimento em Renda Fixa IMA-S Master Longo Prazo” para “BRB FIRF IMA-S Longo P”, com a consequente alteração da razão social. (ii) Substituição do Distribuidor do fundo para à Genial Investimentos Corretora de Valores Mobiliários S/A, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.652.684/0003-24, que atuará como Distribuidor de cotas do Fundo. (iii) Substituição do Custodiante do fundo para o Banco Genial S/A, inscrito no CNPJ sob o n.º 45.246.410/0001-55, que exercerá também as atividades de escrituração, da emissão e resgate de cotas, tesouraria e de controle e processamento dos títulos e valores mobiliários; (iv) Inclusão da Taxa de Administração no regulamento do Fundo para 0,20%. (v) Inclusão da Taxa de Custódia no regulamento do Fundo para 0,034%. (vi) Alteração da conversão de cotas de “Cota de Fechamento” Para “Cota de Abertura” para ajustar as regras de resgate de cotas. (vii) Alteração do regulamento para refletir as novas estratégias do fundo. Tais deliberações entraram em vigor na abertura de 27 de dezembro de 2022.
- b. Não tivemos alteração estatutária em no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

## **BRB FIRF IMA-S Longo Prazo**

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ: 33.850.686/0001-69)

### **Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2023

#### **Nota 18** Informações adicionais

##### **Fundo**

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM nº 555, destacando-se, entre outros: (i) a regulamentação da responsabilidade limitada dos cotistas; (ii) a possibilidade de criação pelos fundos de classes com patrimônio segregado e subclasses; (iii) a maior flexibilização para investimentos no exterior pelos fundos; e a (iv) segregação das responsabilidades do Gestor e do Administrador dos fundos. As alterações introduzidas pela nova resolução entrariam em vigor a partir de 03 de abril de 2023, tendo os fundos em funcionamento prazo para adaptação integral até 31 de dezembro de 2023.

Em 28 de março de 2023, foi publicada a Resolução CVM 181, que promoveu alterações pontuais na Resolução 175, passando o prazo de adaptação integral dos fundos em funcionamento para 31 de dezembro de 2024, com exceção dos FIDCs, que devem adaptar-se até 1º de abril de 2024. A nova Resolução prorrogou o início da vigência da Resolução 175 para 2 de outubro de 2023.

Em 31 de maio de 2023 a CVM publicou a Resolução 184 com a inserção de diversos Anexos Normativos e ajustes pontuais à Resolução CVM nº 175. Como data inicial da vigência, foi sugerido 2 de outubro de 2023, mesma data em que a Resolução CVM 175 entrará em vigor. Os impactos da nova regulamentação sobre o Fundo estão em avaliação pelo Administrador.

No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, o Fundo permanecia regulamentado pela Instrução CVM nº 555. Atualmente, Administração do Fundo está tomando as medidas necessárias para adaptação do mesmo à nova regulamentação, dentro dos prazos estabelecidos na norma.

Em 12 de março de 2024, foi publicada a Resolução CVM 200, que prorrogou o prazo da indústria de fundos para se adequar à Resolução 175, passando os prazos para: (i) 1 de outubro de 2024: implementação da estrutura de classes e subclasses e do art. 99 que trata do acordo de remuneração entre classes investidas e investidoras; (ii) 1 de outubro de 2024: adoção da segregação de taxas entre os prestadores de serviços; (iii) 29 de novembro de 2024: prazo para adaptação do estoque de FIDCs; (iv) 30 de junho de 2025: prazo para adaptação do estoque dos demais fundos em funcionamento quando da publicação da regra. O Anexo Normativo III da 175 também foi pontualmente alterado para permitir a constituição de ônus reais sobre os imóveis da classe de cotas.

#### **Nota 19** Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias sobre o Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à CVM.

## **BRB FIRF IMA-S Longo Prazo**

(CNPJ: 27.943.585/0001-30)

(Administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ:  
33.850.686/0001-69)

### **Demonstrações financeiras**

31 de dezembro de 2023

#### **Nota 20** Eventos subsequentes

O Administrador não possui conhecimentos de eventos subsequentes até a data de emissão das demonstrações financeiras.

\* \* \*

Gabrielle Oliveira  
Contadora  
CRC RJ 097090/O-4

Cintia Sant'ana de Oliveira  
Diretora  
CPF: 026.654.557-22